



Prefeitura da Estância Balneária de Caraquatatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 051. DE 13 DE ABRIL DE 1994.

Dispõe sobre a aposentadoria do servidor
Sr. MANOEL DE JESUS.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da
Estância Balneária de Caraquatatuba, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Art.1o.- É concedida aposentadoria, nos termos
do art.100; e art.109, do Decreto Nº 50, de 27
de dezembro de 1969 ao servidor Sr. MANOEL
DE JESUS, no Cargo de Assistente de Secretário
- ref. 48, conforme processo administrativo
Nº. 09653/93, a partir do dia 1º de maio de 1994.

Art.2o.- O servidor, passará a perceber os
proventos no valor de 738,21 URVs, já acrescido de
todos direitos e demais vantagens.

Art.3o.- As despesas decorrentes da execução
do presente Decreto, correrão por conta de verbas
próprias consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Art.4o.- Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Caraquatatuba, 13 de abril de 1994.


JOSE SIDNEY TROMBINI
Prefeito Municipal

Publicado na seção de Atividades Complementares,
aos 13 de abril de 1994.


RICARDO ALI ABDALLA
Supervisor Legislativo